

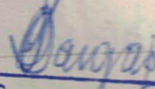
PROJETO de Lei 399/90
Autoriza o Executivo Municipal
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado
DE MINAS GERAIS A DOAR PARA A
SRA LÁZARA MARIA CÂNDIDA, 01
(Hum) LOTE NO PERÍMETRO URBANO.

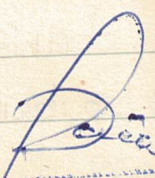
Artº 1º: - Fica o Executivo Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, autorizado a doar para a Sra. Lázara Maria Cândida, 01 (Hum) lote no perímetro urbano, situado à Rua do Acre, quadra nº 69, lote 02, com área de 360 mts².

Artº 2º: - Fica ainda autorizado a fazer tudo que necessário for, para a Execução desta lei.

Artº 3º: - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis
de Minas, 18 de novembro de 1.990.


Sílcio Canuto Vargas
Prefeito Municipal


Duglay Galvão
Secretário Executivo